



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

**PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS – PAE
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 11/2025**

CAMPUS ARAQUARI

O resultado parcial identifica que o estudante possui perfil de acordo com o PAE. Os estudantes pré-selecionados devem aguardar o resultado final, que apresentará a relação de contemplados com os auxílios estudantis. O resultado final será publicado no site do IFC no dia 19/03/2025.

É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as publicações, pois não será encaminhada correspondência de cunho individual, sob forma de aviso ou lembrete, sobre prazos e procedimentos constantes no Edital.

ESTUDANTES PRÉ-SELECIONADOS

NOME DO ESTUDANTE
1. ANA JÚLIA DE OLIVEIRA CUNHA
2. BRAYAN PEDROSO DE MATTOS
3. CAUAN ROSA BERNARDO
4. CLARA VITÓRIA MEIRINHO
5. CLEITON GUSTAVO VARGAS
6. DJÚLIA MARIA RICHARD
7. FERNANDA SANTOS TAGLIATI
8. HECTOR STUMBO ERICHSEN
9. IANA FRANCINE CARRAVIERI DE LIMA
10. JOÃO VITOR DA SILVA OLIVEIRA
11. KETLYN NAIARA KOLB
12. LAIS JANTSCH
13. LUANA RIBEIRO MOURA
14. LUIZA BASTOS DA ROSA
15. MARIA SHENIA DA SILVA FERREIRA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

16. RHUAN SABAS ALTENHOFEN

17. WENDEL RODRIGO MENEZES MEDEIROS

ESTUDANTES INDEFERIDOS*

O pedido de recurso deverá ser entregue entre os dias 11/03 e 12/03/2025 exclusivamente em formulário online disponível em: <<https://forms.gle/gxpyus8Tacsy7ymb9>>. A análise dos recursos será realizada por uma comissão e será publicada no dia 19/03/2025.

NOME DO ESTUDANTE	MOTIVO
1. AMANDA DE SOUSA PEDROSO	Não atende ao item 4.1 do edital
2. ANGELICA SOARES RODRIGUES	Não atende ao item 4.1 do edital
3. ARIANE LEITE DOS SANTOS	Não atende ao item 4.1 do edital
4. CAROLINE RAMOS	Não atende ao item 4.1 do edital
5. LUAN VIDAL PETERS	Não atende ao item 4.1 do edital
6. LUCIDREY VALENTINA MAITA BONILLA	Não atende ao item 4.1 do edital
7. MARIANI PIRES ROCHA	Não atende ao item 4.1 do edital
8. RAUL STENGER	Não atende ao item 4.1 do edital

*** Inscrições indeferidas serão consideradas como inscrições para o Edital nº 12/2025.**